



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8547/2023

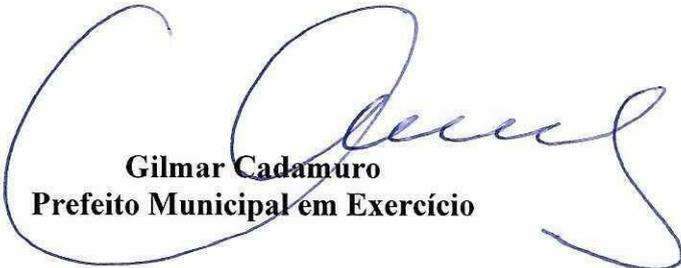
O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido o (a) Servidor (a) **NATALIA SILVA ARAUJO**, a partir de 10 de julho de 2023, do Cargo Atendente de Creche (PSS).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de julho de 2023.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

